

LEI Nº 11.921, DE 27 DE MAIO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 175/2026 – PROJETO DE LEI Nº 203/2026

Dispõe sobre a denominação dos empreendimentos residenciais de interesse social Safira e Cristal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O empreendimento residencial situado na Rua Almir Ricardo Lujan Bertho, nº 264, no bairro Residencial Alamedas II, fica denominado Residencial Safira.

Art. 2º O empreendimento residencial situado na Avenida Profª. Leila Lúcia Dias de Toledo Piza Durante, nº 339, no bairro Parque Residencial Vale do Sol, fica denominado Residencial Cristal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 30.360/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F370-BB7A-6F6C-88EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/05/2026 13:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 17:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F370-BB7A-6F6C-88EB>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 29 de maio de 2026 – Nº 437.